Aprovo Em 28/3/67

Território Federal de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO-LEI Nº 180 DE 28 DE MARÇO DE 1.967.

Faz doação ao Ministério da Aeronáutica, de uma área de terras do patrimonio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do Decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Território,

CONSIDERANDO que o Ministério da Aeronáutica mantém a Comissão de Aeroportosda Região Amazônica, COMARA, com séde em Belém - Estado do Pará, subordinada ao Comando da 1ª Zona Aérea;

CONSIDERANDO que essa entidade tem como um dos objetivos a construção do Aeropôrto Internacional nesta cidade;

CONSIDERANDO que o Plano Habitacional do Ministério da Aeronáutica prevê a construção de (40) quarenta casas residenciais nesta cidade, necessitando para tal de uma área de terras para edificação da futura Vila da Fôrça Aérea Brasileira (FAB);

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Prefeitura Municipal colaborar sob qualquer forma com os órgãos federais da administração pública e com o desenvolvimento urbanístico da cidade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doada ao Ministério da Aeronáutica a quadra suburbana nº 605, e limitando-se: ao Norte, com a Avenida Pinheiro Machado; ao Sul, com a Rua Duque de Caxias; a Leste, com a Avenida Presidente Kennedy e a Oeste, com a Avenida da Liberdade, medindo 150,00 metros de frente por 100,00 ditos de fundos, com uma área de 15.000 metros quadrados.

Art. 2º - A área ora doada destina-se à construção de (40) quarenta casas residenciais, que será de início uma Vila da Fôrça Aérea Brasileira (FAB).

Art. 3º - A doação de que trata o art. 1º será ratificada mediante escritura pública, depois de aceita a doação pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 4º - O presente Decreto-lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Trajano de Medeiros

- Paulo Trajano de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL